



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 112/2022

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de 2 (dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na rua Edson Chaves, nas proximidades da residência de nº 1764, bairro Morro da Chapadinha Norte.**

JUSTIFICATIVA

Com a melhoria da urbanização da cidade, novas dificuldades surgem, como o aumento do trânsito e consequentemente, da velocidade desenvolvida pelos condutores de veículos automotores, que se aproveitam da pouca sinalização e fiscalização do trânsito para pôr em risco a vida de pedestres e até mesmo deles condutores, ao desenvolver altas velocidades incompatíveis com a via. Desta forma, o presente pleito visa melhorar a segurança no trânsito na rua mencionada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de novembro de 2022.

Zé Germano
Vereador – PT